

**EDITAIS****EDITAL N.º 42/2025 - PTJ****PERMUTA ENTRE TITULARIDADES DE VARAS**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, V, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023, que dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça, e

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 93, caput, e 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que confere legitimidade e legalidade aos tribunais para organizar o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, alterada pela Resolução n.º 97, de 27 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 126 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão id. 2574995, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000064611-00,

**FAZ SABER:**

Que os magistrados **Dr. ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus, e **Dr.ª CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da 13ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, **requereram permuta de titularidades**, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Pelo presente, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da primeira publicação deste edital, para que os(as) interessados(as) apresentem impugnações, nos termos da lei.

As eventuais impugnações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), à Secretaria de Justiça deste Tribunal.

Não serão aceitas impugnações enviadas por outros meios ou as que forem consideradas extemporâneas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

*assinatura eletrônica*

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**TERMOS DE APOSTILAS****PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000027652-00.

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 045/2022 - FUNJEAM**, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, relativo à prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as unidades judiciais das comarcas de Codajás (28488-5), Manaquiri (31253-8), Nova Olinda do Norte (56842-8), São Paulo de Olivença (01626-1), Atalaia do Norte (50431-6), Juruá (11296-1 e 10878-7), Carauari (17231-2), Benjamin Constant (46114-5 e 46256-4), Itamarati (19951-3), Careiro da Várzea (55765-2) e Nhamundá (59894-6), **atínente ao reajuste anual baseado na Resolução nº 03/2025 - Conselho de Administração da Cosama**, sendo o índice acumulado aplicado corresponde a **37,82%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente dá importância quando da efetiva utilização dos serviços de **R\$ 34.153,98 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado, equivalente à diferença total dos valores devidos, a serem aplicados ao período de 01/04/2025 a 16/10/2027, passando a vigorar a seguinte composição de preços:

UNIDADE	MATRÍCULA	ENDEREÇO	VALOR ESTIMADO (MENSAL)	VALOR ESTIMADO (ANUAL)
Comarca de Codajás	28488-5	Vara Única, situado a Rua 5 de Setembro, s/nº - Centro-CEP 69.450-000- Codajás/AM.	R\$ 551,28	R\$ 6.615,36
Comarca de Manaquiri	31253-8	Vara Única, situado a Rua Abílio Cintra, 05 - Centro - CEP 69.435-000- Manaquiri/AM.	R\$ 551,28	R\$ 6.615,36



Comarca de Nova Olinda do Norte	56842-8	Fórum Desdor. Raimundo da Costa Santos, situado à Rua Triunfo, 349 - Centro - CEP: 69.230-000 - Nova Olinda do Norte/AM.	R\$ 551,28	R\$ 6.615,36
Comarca de Atalaia do Norte	50431-6	Fórum de Justiça Dr. Norton César Marques Pinho, situado à Av. Augusto Luzeiro, s/n - Atalaia do Norte, AM.	R\$ 137,82	R\$ 1.653,84
Comarca de Juruá	10878-7	Residência de Juiz da Comarca de Juruá, situado a Rua São Francisco, 260 - Centro - Juruá/AM.	R\$ 41,35	R\$ 496,20
	11296-1	Fórum de Justiça Dr. José dos Reis Teixeira, situado a Rua Samuel Amaral, s/n - Juruá/AM	R\$ 137,82	R\$ 1.653,84
Comarca de Carauari	17231-2	Fórum de Justiça Des. José Antônio Floresta Bastos, situado à Av. Floriano Peixoto, s/n, CEP: 69500-000 - Carauari/AM.	R\$ 137,82	R\$ 1.653,84
Comarca de Benjamin Constant	46114-5	Fórum de Justiça Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, situado a Rua Getúlio Vargas, 388, Benjamin Constant/AM	R\$ 41,35	R\$ 496,20
	46256-4	Residência de Juiz da Comarca de Benjamin Constant, situado à Av. Castelo Branco, 469 - CEP: 69630-000 - Benjamin Constant/AM.	R\$ 413,46	R\$ 4.961,52
Comarca de Itamarati	19951-3	Fórum de Justiça Dr. Gregório de Azevedo Lima, situado à Rua Vitória Régia, S/N - Centro, Itamarati/AM.	R\$ 275,64	R\$ 3.307,68
Locação Careiro da Várzea	55765-2	Rua Miracauera, s/nº, Município de Careiro da Várzea	R\$ 685,81	R\$ 8.229,72
Comarca de São Paulo de Olivença	01626-1	Fórum Desembargador Luiz Furtado de Oliveira Cabral, situado à Praça São Paulo, nº 181, Centro, São Paulo de Olivença/AM.	R\$ 137,82	R\$ 1.653,84
Comarca de Nhamundá	59894-6	Fórum Desembargador Carlos Alberto de Aguiar Corrêa, situado à Rua Severino Rodrigues, S/N - Centro - Nhamundá/AM.	R\$ 413,46	R\$ 4.961,52
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.076,19</b>	<b>R\$ 48.914,28</b>

Manaus/AM, 27 de novembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 5594/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000063656-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu à servidora **JESSICA MOURAO SANTOS**, Assessora de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 7ª Vara Criminal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2025, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais